

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Segunda convocação de suplentes para pré-matrícula: os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **11 a 12/03/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hcpa-2025>, no campo "PRÉ-MATRÍCULA", até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

1.1. Instruções para pré-matrícula:

- a) O campo "PRÉ-MATRÍCULA" será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão "MATRÍCULA" e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em "SALVAR".
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA): além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada convocado deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o link https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um e-mail solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

2.1. Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no link: https://drive.google.com/file/d/1L2V2o_hoi8AO7tFpKtb-wPAOxldYbW57/view.

3. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

4. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2025.

Profa. Daniela Vanessa Vettori,
Coordenadora do Processo Seletivo.

Profa. Adriani Oliveira Galão,
Coordenadora da COREME HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.



ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

02 - AD - PATOLOGIA CLÍNICA - MEDICINA LABORATORIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
PAULA BERNART	10012	70